



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE AGRESTINA - PE**

Casa Agrício Brasil

PROJETO DE LEI Nº 016/2016.

2º Discussão

APROVADO

EM: 17/10/2016

Votação 7 X 0

Presidente

ESTADO DE PERNAMBUCO

Encaminha-se a Comissão de
Justiça e Redação

EM 17/10/2016

Presidente

Ementa: Denomina artéria pública situada no Loteamento AMÉLIA OLIVEIRA, localizado no Sítio Várzea do Capim, com frente para Rua Cônego Júlio Cabral, no município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **JÚLIA MARIA DA CONCEIÇÃO** a via local - 01, localizada entre a quadra A do Loteamento Amélia Oliveira, município de Agrestina-PE.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Agrestina, Pernambuco, autorizado a mandar confeccionar e colocar a placa ou letreiro alusivo à denominação a que se refere o Art. 1º desta Lei e consequentemente utilizar os recursos financeiros orçamentários necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Agrestina, Pernambuco
em 05 de agosto de 2016.

1ª Discussão

APROVADO

EM: 17/10/2016

Votação X

Presidente

**JOSÉ EDISON DA SILVA
VEREADOR AUTOR**



Encaminha-se a Comissão
de Finanças e Orçamento

EM 17/10/2016

Presidente